



ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023 (24/10/2023), na sala de reuniões das comissões desta Casa Legislativa na forma regimental, especificamente contida nos Art.67, 68 e 73 do Regimento Interno. Obedecendo ainda as regras dos Art.76 e seguintes, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Estância. Como Presidente da Comissão, o Vereador Misael Dantas Soares constatou a presença de todos os membros: Vereador Matheus Machado dos Santos, Vereador Tertuliano Pereira da Silva Neto e os respectivos assessores que fazem parte da Comissão. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da matéria em pauta que será posta para discussão, nomeando para relatar a matéria o vereador Tertuliano Pereira da Silva Neto.

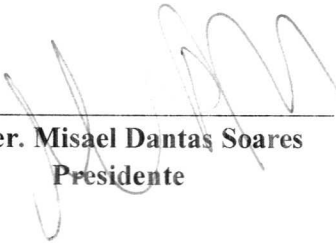
Apresentado o relatório e após discussão da matéria, a comissão chega à conclusão e oferece Parecer Favorável aos Projetos de Leis nº 61/2023 Projeto de Lei nº 61/2023 de autoria do vereador Artur Oliveira Nascimento, que Institui o Dia de Conscientização, Defesa da Liberdade de Culto e Combate a Intolerância Religiosa no Município de Estância; Projeto de Lei nº 63, de autoria do vereador Pedro Kaique Freire Menezes, que Institui o Programa de Apoio aos Cuidadores Voluntários de Cães e Gatos Abandonados- Adote um Protetor; Projeto de Lei nº 64/2023 também de autoria do vereador Pedro Kaique Freire Menezes, que Dispõe sobre a substituição de Sirenes e Sinais Sonoros nas Escolas que tenham matriculados alunos com Transtorno de Espectro Autista (TEA) no Município de Estância; Projeto de Lei nº 65/2023 de autoria do vereador Matheus Machado dos Santos, que Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância; 66/2023 também de autoria do vereador Matheus Machado dos Santos, que Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Pró- Melhoramento do Povoado Miranguinha II e Adjacências e ao Projeto de Lei nº 68/2023 de autoria do vereador Artur Oliveira Nascimento, que Torna obrigatório aos bares, casas noturnas, restaurantes e similares adotarem medidas para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências.

Nada mais havendo a tratar, o relator agradeceu os demais membros por acompanhar voto da relatoria. O presidente verificando que não tinha mais pauta para discussão e votação, deu por encerrada a presente reunião, solicitando que todos assinem a ata.

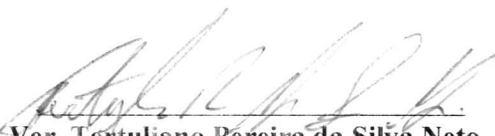
Sala das Comissões, Estância, 24 de outubro de 2023.




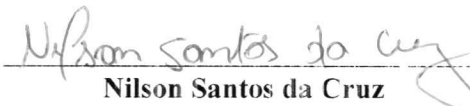
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA


Ver. Misael Dantas Soares
Presidente

Ver. Matheus Machado dos Santos
Secretário


Ver. Tertuliano Pereira da Silva Neto
Membro


Izabel dos Santos
Assessor


Nilson Santos da Cruz
Assessor